



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

PROTOCOLO Nº: 01-105.574/2018

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018-SMAB, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, FORNECEDORAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL, QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ATENDIDAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

DELIBERAÇÃO

Com fulcro na contextualização fática e documental, carreada nos autos, bem como do Parecer Jurídico nº 132/2018 (folhas 89 a 99), emitido pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico da Procuradoria Geral do Município, quanto à impugnação apresentada pela Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS (CNPJ nº 11.001.445/0001-02), decido:

- 1) **NÃO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** da impugnação do edital de Chamamento Público nº 002/2018, por não obedecer aos dispositivos do edital de embasamento, mantendo, portanto, a continuidade do referido processo, nas mesmas condições impostas pelo instrumento convocatório;
- 2) **RETORNEM** os autos à Comissão Especial de Chamamento Público, para cumprimento das formalidades legais.

SMAB, 24 de setembro de 2018.


LUIZ DÂMASO GUSI
Secretário



103
+

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO**

COMUNICADO

Protocolo nº: 01-105.574/2018

Assunto: Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SMAB – Não conhecida e não provida.

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal do Abastecimento-SMAB, em processo apartado (Protocolo nº 01-105.574/2018), comunica a todos os interessados que a autoridade superior da SMAB deliberou sobre o **não conhecimento e não provimento** da impugnação apresentada pela Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – ECOFRUTAS (CNPJ nº 11.001.445/0001-02) aos termos do edital do Chamamento Público nº 002/2018 (Protocolo nº 01-060.691/2018) que visa o “credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que tenham interesse em fornecer para as entidades filantrópicas, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”. As motivações encontram-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal do Abastecimento, na Rua General Carneiro, 938, 4º andar, sala 41, Alto da Glória, Curitiba/PR, conforme documentação carreada nos autos sob Protocolo nº 01-105.574/2018.

Curitiba, 25 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DA MOTTA BEZERRA
Comissão Especial de Chamamento Público